



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 12246/2025

Processo Número: **24110/2025** | Data do Protocolo: 30/06/2025 15:39:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900390036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais) para a IMPLANTAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTOS MÉDICOS POR VIDEOCONFERÊNCIA no Município de Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a proposta visa estruturar um espaço adequado, com todos os equipamentos necessários como computadores, câmeras de alta definição, sistema de prontuário eletrônico, internet de alta velocidade, que serão utilizados para possibilitar a realização de atendimentos médicos remotos com qualidade e eficiência.

O acesso à saúde de qualidade e de forma ágil ainda é um dos grandes desafios enfrentados por municípios do interior, especialmente em regiões onde há escassez de médicos especialistas, longas filas de espera para atendimento e dificuldade de deslocamento da população até centros urbanos maiores.

Ante o exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 30/06/2025 15:12

Checksum: **0744193FB25294712AE0E192ACD4FE91A41B3DB4AD3B0EB8D2DE4B8A1AB85FC7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.